



MANUAL DE USO DA MARCA

APRESENTAÇÃO

Este manual foi desenvolvido para orientar e padronizar o uso das marcas referentes a Política Nacional Aldir Blanc Sergipe em suas mais diversas aplicações. As orientações contidas aqui deverão ser rigorosamente seguidas, para que seja alcançada uma unidade visual. Ele inclui, ainda, diretrizes relacionadas com a comunicação integrada dos projetos. Os agentes culturais de projetos da Política Nacional Aldir Blanc aprovados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, peças de comunicação, espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, sites, perfis em redes sociais, peças publicitárias, audiovisuais, sonoras e escritas, o apoio do Governo do Estado de Sergipe, da Secretaria Especial da Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe e do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. É obrigatória a veiculação/inserção da régua de marcas em toda divulgação relativa ao projeto apoiado, conforme critérios estabelecidos neste manual.
2. Todo material em arte-final criado para divulgação deve ser submetido à aprovação da Funcap e da Secult, com no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da produção final das peças através dos e-mails: contato.aldirblanc@secult.se.gov.br | contato.pnab@funcap.se.gov.br
3. Todas as marcas estão disponíveis em arquivos PDF e PNG nos sites: www.pnab.se.gov.br e **Governo de Sergipe**
4. Cada projeto realizado deverá entregar um material que possa ser publicado - para fins de prestação de contas. Assim, a aplicação das marcas também deverá ser feita nos produtos finais de cada proposta: vídeo, áudio, livro, etc. - ou seja, não somente nas peças de divulgação, como também nos produtos finais dos projetos. Consulte o **Manual de Marca do Governo Federal**

ORIENTAÇÕES GERAIS

5. Todos os releases e textos de divulgação devem fazer referência ao apoio do Governo do Estado de Sergipe e do Governo Federal, conforme assinatura padrão abaixo e encaminhados à Funcap e à Secult para aprovação 10 dias antes do início da divulgação:

Este projeto foi contemplado nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc Sergipe e tem apoio do Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe e da Secretaria Especial da Cultura, direcionada pelo Ministério da Cultura - Governo Federal.

6. Nos eventos com mestre de cerimônia/apresentador, o apoio (*vide item 05*) deve ser citado nominalmente no início e no fim da cerimônia.
7. Para peças que demandem locução – incluindo peças publicitárias de TV e rádio – é obrigatória a citação completa:

Apoio Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, Secretaria Especial da Cultura, Governo do Estado de Sergipe, Realização: a marca Política Nacional Aldir Blanc Sergipe, do Sistema Nacional de Cultura e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal Ministério da Cultura, Governo Federal.

ORIENTAÇÕES GERAIS

8. Este manual oferece orientações para realizar a aplicação das marcas no Estado de Sergipe; contudo, não invalida o regramento oficial publicado pelo Ministério da Cultura. Para assegurar a conformidade e o alinhamento estratégico, recomenda-se consultar também o manual nacional da PNAB e da Cultura Viva por meio dos links:

MANUAL DE MARCA ALDIR BLANC

MANUAL DE MARCA CULTURA VIVA

APLICAÇÃO DAS MARCAS

ORIENTAÇÕES POR TIPO DE PROJETO

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas	
Peças do projeto	Local Preferencial
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente
Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

APLICAÇÃO DAS MARCAS

ORIENTAÇÕES POR TIPO DE PROJETO

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

Local Preferencial

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

ORIENTAÇÕES SOBRE ACHANCELAS

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

- a) em Apoio:** a logomarca de apoiadores da ação (se houver).
- b) em Patrocínio:** as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

c) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. **Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.**

APLICAÇÃO DAS MARCAS - HORIZONTAL

USO PREFERENCIAL

Apoio



SECRETARIA ESPECIAL
DA CULTURA



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio



SECRETARIA ESPECIAL
DA CULTURA



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio



SECRETARIA ESPECIAL
DA CULTURA



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO DAS MARCAS - VERTICAL

Apoio  SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA 	Apoio  SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA 	Apoio  SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA 
Realização  POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO	Realização  POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO	Realização  POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

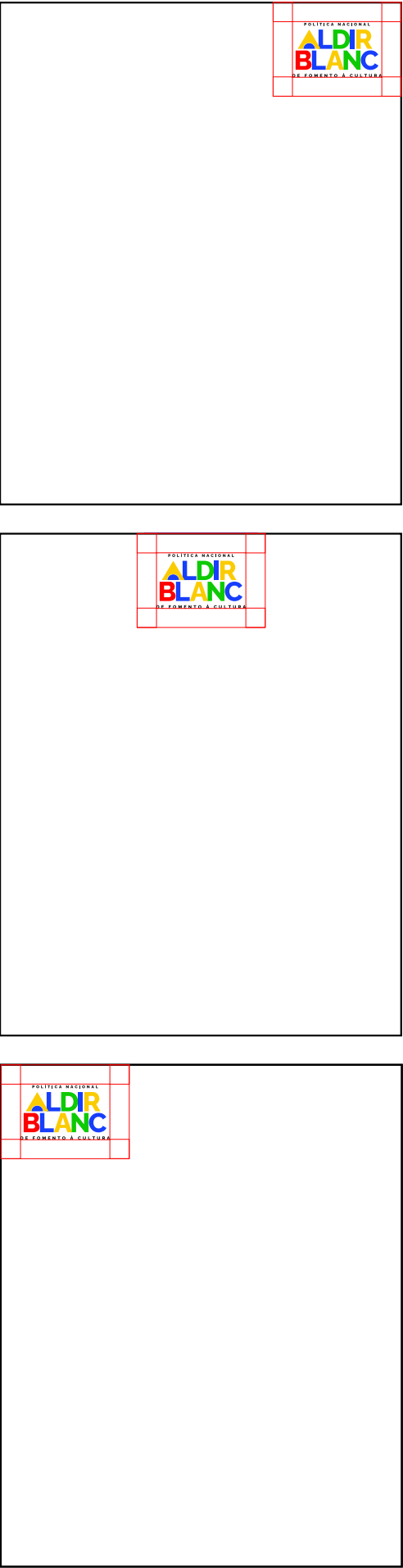
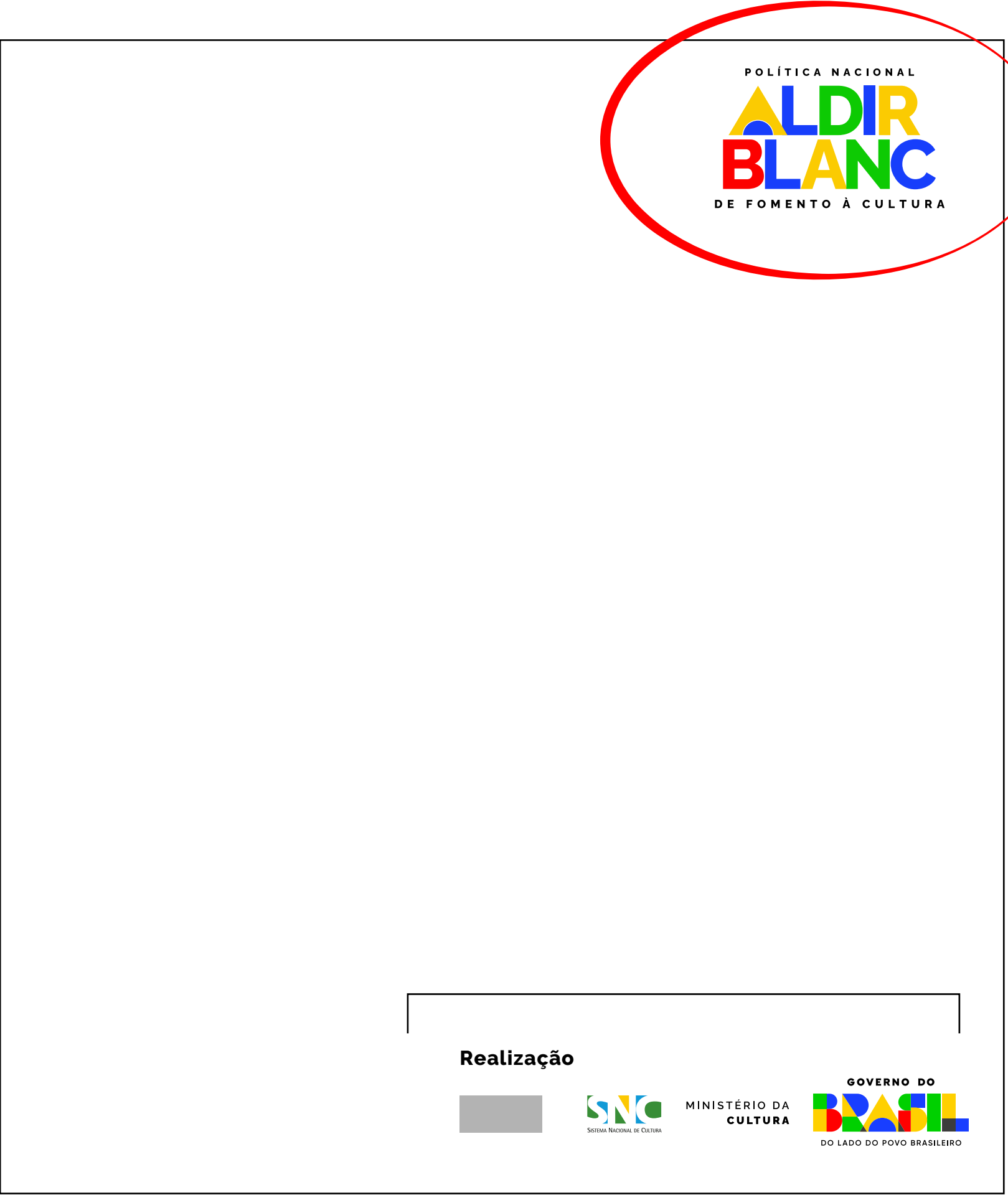
APLICAÇÃO DAS MARCAS - REGRAS GERAIS

ISOLADA DO “BLOCO MARCAS”

Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas.

Observações:

- 1. As marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.
- 2. Seguir as referências sobre ‘caixa de proteção - área de não interferência’.



APLICAÇÃO DAS MARCAS - REGRAS GERAIS

RELACIONADA AO “BLOCO MARCAS”

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO DAS MARCAS

CULTURA VIVA

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Apoio



Patrocínio

Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio



Patrocínio

Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO DAS MARCAS

LEI ROUANET

Observe que a marca “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Apoio



Patrocínio

Realização



MINISTÉRIO DA CULTURA



Apoio



Patrocínio

Realização



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EXEMPLOS DE USO INDEVIDO

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA

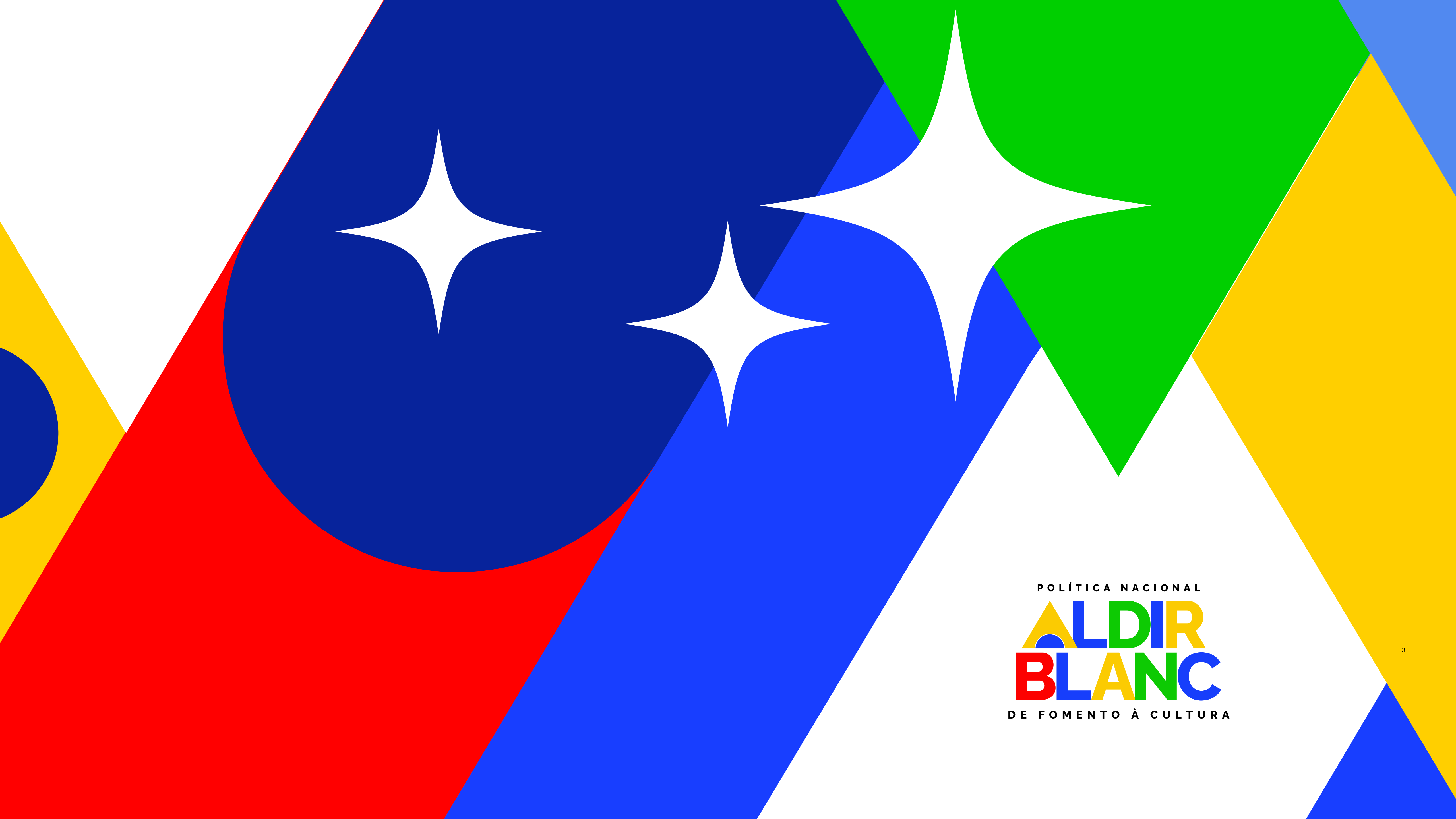


NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



PALETA DE CORES





POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA